



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaira/SP, 06 de Outubro de 2022.

Ofício n.º 169/2022

Assunto: Devolutiva parecer Comissão de Julgamento

Termo de Fomento - Processo n.º: 97/2022 – Chamamento Público n.º 11/2022

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Vimos por meio deste responder aos apontamentos realizados pela comissão de julgamento do Processo acima descrito, informamos que a devolutiva sera descrita na ordem que os apontamentos foram apresentados:

- ✦ No item 3. **Análise das despesas e custos**, foi solicitado melhor especificar do que se trata os Serviços Preliminares e Alvenaria e como foi possível entender e justificar os valores expostos na tabela, segue abaixo descrição:

Os Serviços preliminares na obra dos banheiros se darão na preparação do espaço para inicio das obras, sendo fechamento dos corredores de acesso aos quartos dos idosos para que não haja poeira, contaminação ou ruídos excessivos. Também será feita abertura no lado externo dos banheiros para que não tenha movimentação de pessoas nos ambientes de moradia dos idosos, entre outros necessários a preparação do espaço para execução do projeto arquitetônico.

O Serviço de Alvenaria se dá na construção das divisórias refazimento de paredes, conforme previsto no projeto arquitetônico.

Em relação aos valores elencados no Plano de Aplicação estes foram obtidos através da tabela BDI Budget Difference Income ou Benefícios e Despesas Indiretas, que é um índice de referência utilizado na Construção Civil para base de orçamentos, porém é importante ressaltar que a tabela entregue já esta desatualizada em função do longo período que se passou da entrega do plano de trabalho, a entidade já está providenciando a atualização desta tabela.

- ✦ Em relação a observação que para a mão de obra ainda não há cotação de preço, informamos que a obra será realizada por empreitada, assim sendo quem vencer o processo de Cotação através de carta convite terá que executar toda a obra, se responsabilizando pelos materiais e mão de obra.
- ✦ No que se refere a forma de distribuição de recursos, em relação ao cronograma de desembolso, informamos que a obra será acompanhada por arquiteto e ocorrerá nas fases previstas no plano de aplicação. Em se tratando de obra não definimos o prazo de cada fase pois podem ocorrer concomitantemente ou uma em seguida da outra, dado que pode ocorrer várias intercorrências, assim os pagamentos serão realizados a empresa ganhadora da empreita conforme cada fase for entregue.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

- ✚ Sobre as instalações elétricas, informamos que serão realizadas conforme o projeto arquitetônico, sendo no refazimento das instalações dos chuveiros e lâmpadas como também na colocação de tomadas nos ambientes que dela necessitar.
- ✚ Na solicitação para especificar melhor sobre a abrangência dos banheiros, informamos que a estrutura atual de cada banheiro é composta por quatro vasos sanitários e quatro chuveiros, na reforma passarão a ter três vasos sanitários e três chuveiros, esta adequação é para melhor atender a legislação vigente que prevê os espaços necessários a acessibilidade.

Na espera de ter esclarecido os apontamentos, estamos à disposição desta comissão para futuros esclarecimentos, renovamos neste momento nossos protestos de estima e consideração.

Carla da Silva Peres Silvério
Gerente Executiva CASNA
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Ilmos. Srs.

Letícia da Costa
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
Elisangela Rocha da Silva Cruz
Comissão de Julgamento